



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 372/2021

Implantação de lombada eletrônica e/ou redutor de velocidade na Rua Antônio Prado, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Implantação de uma lombada eletrônica e/ou redutor de velocidade na Rua Antônio Prado, no Distrito de Vila Nova, no trecho compreendido entre as Ruas Walter Scarparo e Das Margaridas, especificadamente, nas proximidades da UBS de Vila Nova.

Trata-se de uma via com um vasto fluxo diário de veículos, pedestres e principalmente crianças. Acontece, que com o crescente avanço populacional houve um aumento na circulação de pessoas e veículos nesta via que por ali passam diariamente, frisando-se, o tráfego de veículos que fazem o uso da alta velocidade em determinado trecho, o que gera assim, insegurança aos moradores desta localidade pelo fato de colocar em risco a vida dos pedestres, e principalmente das crianças e dos animais que por ali passam e/ou residem.

A verificação *In Loco* realizada, concluiu que implantação de uma lombada eletrônica e/ou redutor de velocidade será fundamental para o devido ordenamento do trânsito nesta rua e adjacências.

Vale frisar que após a implantação da lombada eletrônica e/ou redutor de velocidade, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Desta maneira e com o objetivo de proporcionar uma maior segurança aos cidadãos e uma melhor organização no trânsito, é que se indica a referida proposição e espera-se o devido deferimento e atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 6 de abril de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN